



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

RELATÓRIO

PROCESSO nº. 002/2015/PMC
CONVITE nº. CC.2015.002. PMC

Recebido, o processo nº. 002/2015-PMC, oriundo da Secretaria de Administração, para a realização de procedimento licitatório com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para **Contratação de Serviço de Reforma nos Prédios das Escolas E M E I F José Ataíde, Raimunda Pinheiro e Julia Santana, situadas nas localidades de mutucal e ananim**, no Município de Curuçá, Estado do Pará, conforme Especificações e Planilhas contidas no Termo de Referência e anexos a Carta convite e insertas no processo administrativo, constando do processo todos os elementos necessários à abertura do procedimento licitatório.

Aberto o procedimento licitatório na modalidade Convite, foram convidadas as empresas: **A) C & A DE SOUZA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. CNPJ nº. 07.185.847/0001-37, B) CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. 02.508.288/0001-35 e C) RILDO F DA SILVA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº. 08.157.691/0001-43**, que compareceram apresentando propostas de preço para o objeto licitado.

O certame transcorreu sem qualquer incidente, tendo ao final a CPL conforme o critério editalício do menor preço global decidido conforme classificação abaixo:

1º lugar: empresa CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. 02.508.288/0001-35 - valor de R\$ 83.249,94 (oitenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

2º lugar: empresa C & A DE SOUZA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. 07.185.847/0001- 37 - valor de R\$ 84.237,14 (oitenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).

3º lugar: empresa RILDO F DA SILVA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº. 08.157.691/0001-43 - valor de R\$ 84.853,29 (oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos).

Dessa forma, concluído os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação com relação ao Convite nº. **CC.2015.002. PMC** submetendo a apreciação do Secretario de Administração do Município de Curuçá para os atos consequentes.

Curuçá/PA, 04 de fevereiro de 2015.

ADALBERTO COIMBRA FAVACHO
Presidenta da CPL